

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE – IN

Número/Ano	RESPONSÁVEL	DATA DE EMISSÃO	PROTOCOLO NO CECS
015/2022	Luiz Hendrigo Chiaretto	20/01/2022	

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A presente Solicitação de Contratação tem por finalidade estabelecer os requisitos técnicos mínimos que deverão ser cumpridos para a contratação de:

Lote I – Fornecimento e Substituição de todas as vedações dos transformadores 130MVA / 230kV das unidades Geradoras 01, 02, 03 e reserva da UHE GJC (UHE Mauá).

Lote II – Movimentação dos Transformadores 130MVA / 230kV das unidades Geradoras 01, 02, 03 e reserva UHE GJC (UHE Mauá).

3. JUSTIFICATIVA

Os 04 (quatro) transformadores elevadores da Casa de Força Principal da UHE GJC apresentam vazamento de óleo isolante devido a degradação de suas vedações.

Os vazamentos estão em todas elas, sendo bucha de baixa tensão, bucha de alta tensão, tampa, radiadores, caixas de inspeção, caixa de TC's.

Os transformadores estão em operação desde 2012, portanto 9 anos de operação mais o tempo transcorrido entre a fabricação, instalação e a efetiva energização. O transformador reserva ficou em operação somente 2 anos, mas apresenta os mesmos sinais que os demais, portanto também será feita manutenção.

Os mesmos começaram apresentando pequenos vazamentos, algumas gotas, em locais específicos. Vazamentos que tecnicamente não apresentavam riscos ao funcionamento. Com o passar do tempo, mais pontos começaram a vazar e também ocorreram aumentos de vazamentos nos primeiros pontos.

O que foi se agravando pela degradação temporal das vedações e também pela variação de temperatura causada pela operação das unidades geradoras, com partidas e paradas diárias. Hoje o problema está generalizado, não sendo mais possível conviver com os vazamentos por muito tempo. O vazamento aproximado atualmente é de 5 litros em média por dia por unidade.

Portanto, será necessária manutenção com fornecimento de material para troca das vedações por produtos mais atuais, de tecnologia mais avançada conforme **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO DOS TRANSFORMADORES ELEVADORES DA UHE GJC** de 14/05/2021, Anexo 1.

Também será necessário a movimentação dos transformadores que compreende a retirada do local de operação para uma área de montagem e, colocação de transformador reserva no lugar, conforme **AÇÃO TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO DOS TRANSFORMADORES ELEVADORES DA UHE GJC** de 07/07/2021, Anexo 2. Posteriormente a troca das vedações, colocação do transformador com vedações novas na outra unidade e assim por diante.

O óleo isolante e suas condições são de extrema importância para o transformador, vazamentos podem ser a porta de entrada para umidade, o que pode comprometer o isolamento do papel interno e desta forma ocasionar curto-circuito de forma a inviabilizar a utilização do mesmo.

A unidade geradora não tem como operar sem o transformador, portanto os custos da indisponibilidade das mesmas são severamente altos, financeiramente e também devido ao contrato de concessão da usina, que prevê 90 % de disponibilidade mínima.

3.1. JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DA MARCA

O serviço deve ser executado de acordo com as Especificações Técnicas em sua totalidade.

3.2 DIVISIBILIDADE DO PRODUTO

Face a impossibilidade de compor o preço base para aquisição dos equipamentos, materiais e serviços somente com Micro Empresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, para atendimento à Lei Complementar nº123/06, e com o intuito de ampliar a competitividade, justifica-se e faz ampla participação, independentemente do valor além da exclusividade, para as licitações com ampla participação, a ME e a EPP ainda tem a prerrogativa do empate ficto, que é quando a proposta dela fica dentro de 5% da proposta melhor colocada, então ela é convocada a cobrir a menor proposta, ou seja, asseguramos todos os benefícios previstos na lei.

3.4 SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

Os preços das propostas foram equalizados com a incidência de Substituição Tributária.

4. VALOR DO ORÇAMENTO

Fornecedor	Completa	Manutenção	Movimentação
TDM	R\$ 1.932.692,00	R\$ 1.301.412,00	R\$ 631.280,00
Montrafo		R\$ 1.388.000,00	
Data	R\$ 2.268.400,00		
MR	R\$ 2.133.544,00	R\$ 1.489.384,00	R\$ 644.160,00
Pro trafo		R\$ 880.000,00	
Triwatt		R\$ 767.600,00	
Transportes Pesados Blumenau			R\$ 165.000,00
Valor Base para as Contratações		R\$ 1.011.866,67	R\$ 165.000,00

- A contratação da movimentação deverá ser feita utilizando como orçamento base a cotação de menor valor e, para orçamento base para a manutenção que seja utilizada a média dos orçamentos recebidos somente para a manutenção.

4.1 JUSTIFICATIVA DO ORÇAMENTO

Para a definição do orçamento base do processo licitatório do objeto foram utilizados os Regulamentos de Licitações e Contratos das Consorciadas.

Conforme alínea "d", do item 1 e 2 do Art. 28, do Regulamento de Licitações e Contratos da Eletrobras, foi feita "pesquisa direta com os agentes econômicos, por meio de request for proposal (RFP)",

conforme o Artigo 17 deste Regulamento e o Item 7.1.24 do Regulamento Interno de Licitação e Contratos, da COPEL.

4.2 FRACIONAMENTO

Não houve aquisição deste serviço no ano civil.

4.3 ITEM ORÇAMENTÁRIO

Os recursos destinados para esta contratação estão previstos no orçamento anual do CECS, identificados no plano de contas contábil da seguinte forma: COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A. - Custeio sob a rubrica CS020010 e ELETROBRAS CGT ELETROSUL - Custeio sob a rubrica 4111001001.

5. PRAZO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO

Prazo de 90 dias para contratação e prazo de 30 a 360 dias para execução, conforme programação a ser aprovada junto ao ONS.

6. LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Usina Hidrelétrica Governador Jayme Canet Júnior
Endereço: Rodovia do Papel PR 160 – Altura do Km 196 – Entrada na Lagoa mais 33 km em estrada secundária – Casa de Força Principal da Usina.
Cidade: Telêmaco Borba – PR

7. GESTOR DO CONTRATO

Gestor: Luiz Hendrigo Chiaretto - Matrícula 46192
Email: luiz.chiaretto@copel.com – Telefone: (42) 3271-2830

Suplente: Carlos Fabiano Canova Vasconcelos - Matrícula 803757
Email: carlos.vasconcelos@copel.com – Telefone: (42) 3271-2829

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Previsto em contrato padrão.

9. MULTA

Prevista em contrato padrão.

10. LISTA DE PREÇOS

Conforme orçamentos anexos.

11. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS

Orçamento Básico	SIM	NÃO
Especificação Técnica	SIM	NÃO

Anexo 01 – Especificação Técnica Lote I – Manutenção dos Transformadores UHE GJC

Anexo 02 – Especificação Técnica Lote II – Movimentação dos Transformadores UHE GJC

Demais Anexos:

Orçamentos com todas as empresas citadas.

12. MODALIDADE LICITATÓRIA

Pregão Eletrônico.

Justificativa para ampla concorrência:

Face a impossibilidade de compor o preço base para aquisição dos equipamentos/materiais/serviços somente com Micro Empresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, para atendimento à Lei Complementar nº123/06, e com o intuito de ampliar a competitividade, justifica-se e faz ampla participação, independentemente do valor além da exclusividade, para as licitações com ampla participação, a ME e a EPP ainda tem a prerrogativa do empate ficto, que é quando a proposta dela fica dentro de 5% da proposta melhor colocada, então ela é convocada a cobrir a menor proposta, ou seja, asseguramos todos os benefícios previstos na lei.

13. CRITÉRIOS PARA A ESCOLHA DO FORNECEDOR/CONTRATADA

O critério para escolha do fornecedor será aquele que atender à Especificação Técnica dentro do orçamento base.

14. CRITÉRIOS PARA O JULGAMENTO

O Critério utilizado será o de menor preço.

15. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A parte financeira será avaliada pelo contador do CECS e a parte técnica pelo empregado da Copel – Luiz Hendrigo Chiarretto - Matrícula 46192 e ou Nelson Veloso Vieira Matrícula 42609.

16. MATRIZ DE RISCOS

Conforme referido na alínea “c” do inciso I do § 1º do Artigo 42 da Lei Federal n.º 13.303/2016 a matriz de riscos é obrigatória nos casos de contratação integrada e semi-integrada. Contratações que contemplam apenas os serviços e obras de Engenharia.

Portanto nesse caso não existe a necessidade da Matriz de Riscos.

17. DEMAIS MOTIVAÇÕES CABÍVEIS

Sem mais motivações.

18. EMPRESAS A SEREM CONSULTADAS:

- **Data Engenharia**
Contato: Italo Inoue
Email: italo.inoue@data.com.br
Fone: (31) 3577-0404 R456
- **Montrafo Serviços em Transformadores**

Contato: Daniel Andina
Email: Daniel.andina@montrafo.com.br
Fone: (41) 3157-4111

• **MR**

Contato: Willkson Franklin
Email: w.pedrosa@br.reinhausen.com
Fone: (11) 4785-2184

• **SOS Service**

Contato: Luiz Guilherme
Email: bid@sos-service.com.br
Fone: (11) 3977-5198

• **TDM Service & Solutions**

Contato: Cristiano Gianini
Email: cristiano@tdmservicos.com.br
Fone: (11) 999965-4043

• **Triwatt**

Contato: Marcelo da Silva
Email: marcelo@triwatt.com.br
Fone: (11) 4804-5400

• **Transportes Pesados Blumenal**

Contato: Osvaldir Carvalho
Email: osvaldir@pesadosblumenal.com.br
Fone: (47) 3338-3000

ELABORAÇÃO DA SC	ASSINATURA	DATA
Luiz Hendrigo Chiaretto	Eletrônica	eprotocolo
CONFERÊNCIA DA SC	ASSINATURA	DATA
Luiz Hendrigo Chiaretto	Eletrônica	eprotocolo
APROVAÇÃO DA SC	ASSINATURA	DATA
Alexsander Lando	Eletrônica	eprotocolo

Alexsander Lando
Gerente Divisão de Operação e Manutenção UHE GJC

Autorização CECS:

Luiz Carlos Bubiniak
Superintendente Administrativo Financeiro



ePROTOCOLO



Documento: **SolicitacaodeContratacao015_2022ManutencadostransformadoresUHEGJC.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Carlos Bubiniak** em 08/07/2022 15:16.

Assinatura Avançada realizada por: **Alexsander Lando** em 08/07/2022 15:05.

Assinatura Simples realizada por: **Luiz Hendrigo Chiaretto** em 08/07/2022 11:51.

Inserido ao protocolo **19.186.263-5** por: **Gerson de Paula Lopes** em: 08/07/2022 11:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c44bf3470ae2903d83d572ee13d61453.